



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Esportes e Lazer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Esporte e Lazer

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Darlan de Castro Guimarães

1. OBJETO: A presente demanda tem por objeto a aquisição de insumos destinados ao tratamento e manutenção da piscina pública municipal, visando assegurar condições adequadas de higiene, segurança e qualidade da água utilizada pelos munícipes nas atividades esportivas e de lazer.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação é necessária para garantir a manutenção preventiva e corretiva da piscina municipal, que é utilizada em projetos esportivos e recreativos oferecidos pela Secretaria, atendendo diretamente à população. O fornecimento regular de produtos químicos é fundamental para preservar a saúde dos usuários, evitar contaminações e assegurar a qualidade das práticas esportivas aquáticas.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Cloro granulado 10kg	UN	30
2	Barrilha 2kg	UN	25
3	Sulfato alumínio 2kg	UN	25

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O fornecedor deverá garantir a entrega dos produtos em conformidade com as especificações apresentadas;
- A Secretaria reserva-se o direito de solicitar substituição de itens que não atendam às condições de qualidade exigidas;
- Os materiais deverão estar devidamente acondicionados, de forma a preservar suas características originais e garantir a segurança no manuseio;
- O recebimento dos itens estará condicionado à verificação de conformidade pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Esportes e Lazer

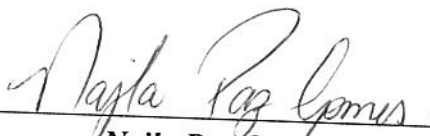
4.1 - Prazo de entrega / Execução: A retirada dos materiais será realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em até 15 (quinze) dias após a disponibilização pelo fornecedor. O pagamento será efetuado após o atesto da nota fiscal, conforme legislação vigente.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Os materiais deverão ser retirados no endereço indicado pelo fornecedor contratado, mediante conferência, dentro do horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

4.3 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Prefeitura Municipal de Silvana Go. **Responsável:** Darlan de Castro Guimarães, que atuará como ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 18 de setembro de 2025.

DFD elaborado por:


Najla Paz Gomes
Assessor Especial Executivo

DFD aprovado por:


Paulo César Peixoto
Secretário de Esporte e Lazer

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.